



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 6000/2025

Processo Número: **13412/2025** | Data do Protocolo: 30/04/2025 16:53:34



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390038003900350030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, que determine, junto à Secretaria Estadual da Agricultura e Abastecimento, a cessão de 01 (uma) Retroescavadeira, ou 01 (uma) Motoniveladora, ou 01 (uma) Pá-Carregadeira conforme oportunidade, conveniência e de acordo com a opção do Município de Palestina.

JUSTIFICATIVA

O fortalecimento da infraestrutura rural é indispensável para o desenvolvimento econômico sustentável, a integração logística e a melhoria da qualidade de vida no interior do Estado de São Paulo. Nesse contexto, a cessão de retroescavadeiras, motoniveladoras e pá-carregadeiras assume papel estratégico para a manutenção e conservação de estradas rurais, essenciais para o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços públicos e o transporte escolar rural.

A recente criação do Programa Logística Rural, pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento, que prevê o uso de equipamentos em obras de infraestrutura rural, representa um instrumento valioso de apoio aos municípios.

Entretanto, muitos municípios enfrentam limitações orçamentárias que os impedem de adquirir máquinas próprias, o que acentua a dependência de iniciativas estaduais para suprir essa demanda. Adicionalmente, a deterioração das estradas por fatores climáticos, como chuvas intensas, somada ao tráfego pesado de cargas agrícolas, torna recorrentes os pedidos por intervenções emergenciais.

A disponibilização desses equipamentos não apenas permitirá respostas mais rápidas a essas necessidades, como também fortalecerá a capacidade local de planejamento e execução de obras de melhoria viária, impactando diretamente no aumento da competitividade regional, na geração de empregos e na redução de custos logísticos.

Assim, esta Indicação visa atender às legítimas demandas do Município de Palestina, contribuir para a consolidação de políticas públicas efetivas e assegurar que o desenvolvimento rural paulista avance de maneira mais justa, eficiente e sustentável.

Carlão Pignatari



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003100310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlão Pignatari** em 30/04/2025 16:32

Checksum: **F7AB4F474C4FADA76ADE5CEE5F1EE8346F769CC171D07CFFC88B55B432B35C4D**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330031003100310034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.